

PROCESSO CEE Nº 1.475/76

INTERESSADA:- FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

ASSUNTO:- RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 1.977

RELATOR:- CONSELHEIRO PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUSA

PARECER CEE Nº 461/77-CTG-APROVADO EM 08/ JUNHO / 77

COMUNICADO AO PLENO EM 15/6/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências de Barretos encaminha a este Colegiado, para fins de apreciação e aprovação, o Relatório do Concurso Vestibular de 1.977, para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Ciências (Licenciatura Curta em Ciências; Licenciatura Plena em Ciências com habilitações em Matemática, Física e Química).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Concurso Vestibular foi realizado em três chamadas: primeira no dia 9, 10, 11 e 12 de janeiro; a segunda nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro e a última a 6, 7, 8 e 9 de março transato.

O transcurso foi normal. Foram oferecidas 220 vagas conforme consta do Edital.

A Faculdade de Ciências de Barretos relacionou os candidatos classificados e os matriculados, bem como as respectivas avaliações:

1ª chamada:- Matricularam-se 54

2ª chamada:- Matricularam-se 50

3ª chamada:- Matricularam-se 24

Total do alunos matriculados:- 128

As provas do Concurso Vestibular foram as seguintes:- Comunicação e Expressão; Estudos Sociais; Matemática e Física; Química e Biologia. Na avaliação foi considerada a ponderação prevista no Edital de inscrição ao Concurso.

A Faculdade deixou de informar se as questões de Inglês foram realizadas juntamente com as de Comunicação e Expressão, totalizando uma só prova.

Convém esclarecer que, nos termos do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 54-A/76, alínea a, a prova de Comunicação e Expressão deve ser distinta da prova de Língua Estrangeira, no caso desta se realizar.

De acordo com a Informação nº 032/77, da Comissão de Fisco-

lização dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior Municipais, a Faculdade de Ciências de Barretos deu cumprimento as disposições contidas na Deliberação CEE nº 02/75.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular do ano de 1.977, realizado em três chamadas, da Faculdade de Ciências de Barretos, sem prejuízo de ulteriores verificações, se houver necessidade.

São Paulo, 20 de maio de 1.977

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:- Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.xxx xxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxx xxx xxxxx.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de junho de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente